



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 14 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1166

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 004/2021

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es): **CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP CNPJ: 05.155.405/0001-12 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 26.410,00** (vinte e seis mil e quatrocentos e dez reais).

Anaurilândia – MS, 13 de Outubro de 2021.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 14 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1166



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



Resolução CMSA nº 001/2021

Dispõe sobre aprovação do 3º Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) e acumulado do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, referente ao período de Setembro de 2020 à Dezembro de 2020, conforme Lei Complementar nº 141/2012 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata de Audiência pública 002/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o 3º Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, referente ao período de Setembro de 2020 à Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 25 de Fevereiro de 2021

Priscila Barbosa Barcelos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Priscila Barbosa Barcelos
Assistente Social
CRESS 5760-21ª Região/MS

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 14 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1166



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



Resolução CMSA nº 002/2021

Dispõe sobre aprovação da Prestação de
Contas Anual de 2020 do Fundo Municipal
de Saúde de Anaurilândia-MS

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata de Audiência pública 002/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Anual de 2020 do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 25 de Fevereiro de 2021

Priscila Barbosa Barcelos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Anaurilândia-MS

Priscila Barbosa Barcelos
Assistente Social
CRESS 5760-21ª Região/MS

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 14 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1166



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



Resolução CMSA nº 003/2021

Dispõe sobre aprovação da Prestação de
Contas do Recurso Federal exclusivo para
Covid.

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata de Audiência pública 004/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde de repasse para o Hospital Sagrado Coração de Jesus de Recurso Federal exclusivo para o Covid. Esse recurso será destinado ao custeio das ações de combate ao Covid como: contratação de profissionais da área de enfermagem, aquisição de insumos, medicamentos e materiais, transferências de pacientes entre outros, o repasse será mensal e o convênio terá validade até o dia 31/12/2021 (trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e um). Após a aprovação será solicitado ao executivo municipal um projeto de Lei específico para que tenha a aprovação da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 18 de Maio de 2021

Priscila Barbosa Barcelos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Anaurilândia-MS

Priscila Barbosa Barcelos
Assistente Social
CRESS 5760-21ª Região/MS

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 14 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1166



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



Resolução CMSA nº 004/2021

Dispõe sobre aprovação da 1ª Revisão do Plano Municipal de Saúde do município de Anaurilândia em conformidade com o Sistema DigiSUS - Portaria 750 de 29 de abril de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata de Audiência pública 009/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a 1ª Revisão do Plano Municipal de Saúde do município de Anaurilândia em conformidade com o Sistema DigiSUS - Portaria 750 de 29 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 06 de Outubro de 2021


Priscila Barbosa Barcelos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Priscila Barbosa Barcelos
Assistente Social
CRESS 5760-21ª Região/MS

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 14 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1166

DECRETO Nº 1.698/2021

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido, o servidor: JOÃO VICTOR LEME, do Cargo de **Assistente de Administração**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através do Decreto nº 1.477/2019 de 15 de abril de 2019, com validade a partir da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 13 de outubro de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal